

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E CONFERENCIA DAS
DOCUMENTAÇÕES**

CONVITE Nº 002 /2020

Data: 21 de julho de 2020

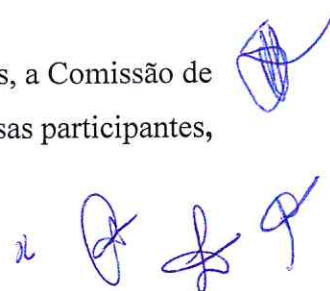
Horário: 8h

Processo nº: 2019 0000 606 9735

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma Geral do Colégio Estadual Virgílio do Vale, no município de Ceres – GO.

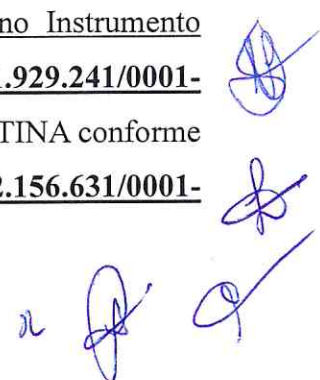
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020, às 8h, na Sede da Coordenação Regional de Educação de Ceres, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 5100/2019, de 26/12/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **RS 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 01/07/2020, Placar da Coordenação Regional de Educação de Ceres, Prefeitura Municipal de Ceres, Colégio Estadual Virgílio do Vale. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Construart Construções Eireli-Me, CNPJ: 27.820.642/0001-93, 4- Eliane Matias Burkhardt - BM Construções – Me, CNPJ: 22.604.518/0001-77 ; 5- Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ: 37.373.459/0001-40, 6- Construtora América Ltda - ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36; 7- VL Dias de Ataídes e Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08, 8- Ragisa Engenharia e Serviços - Eireli, CNPJ: 07.509.930/001-14; 9- Damasco Construtora Ltda, CNPJ: 18.905.544/0001-68, 10- Ideal Construções e Reformas, CNPJ: 37.282.669/0001-23 ; 11- Luc Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, 12- Dimiranda Construtora Eireli – ME CNPJ: 22.156.631/0001-37; 13- Patamar Serviços, CNPJ: 37.181.064/0001-46, 14- Excelência Incorporadora e Comércio - Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 15- Engetech Engenharia e Constução, CNPJ: 28.692.278/0001-96, 16- Construtora LG Ltda – Me, CNPJ: 14.283.817/0001-29; As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação.**

EMPRESAS HABILITADAS - Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas participantes,



1- Construart Construções Eireli-Me, CNPJ:27.820.642/0001-93, 2- Eliane Matias Burkhardt -BMConstruções – Me, CNPJ:22.604.518/0001-77; A empresa número 02(dois) não enumerou a Declaração de Parentesco, Declaração de Saúde e Trabalho e Declaração de Renúncia, a Comissão de Licitação analisou este fato irrelevante. 3- Damasco Construtora Ltda, CNPJ:18.905.544/0001-68; 4- Patamar Serviços, CNPJ:37.181.064/0001-46, A empresa número 04(quatro) não enumerou as páginas da documentação, a Comissão de Licitação analisou este fato irrelevante. 5- Excelência Incorporadora e Comércio-Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- Engetech Engenharia e Constução, CNPJ:28.692.278/0001-96; 7- Construtora LG Ltda – Me, CNPJ:14.283.817/0001-29; 8- Construtora J Lourenço Eireli, CNPJ:37.373.459/0001-40, 9- Ideal Construções e Reformas, CNPJ:37.282.669/0001-23 ; estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Desta feita, após a conferencia/análise da documentação exigida do Edital, a Comissão de Licitação conclui a habilitação das empresas acima em epígrafe. **EMPRESA HABILITADA COM RESSALVA** - As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresas: 1- S.C Serra Projetos e Construções, CNPJ:11.714.990/0001-46 ; 2- Ragisa Engenharia e Serviços - Eireli, CNPJ:07.509.930/001-14; 3- Luc Construtora Eireli, CNPJ:33.364.059/0001-18, Não estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: 1- S.C Serra Projetos e Construções, CNPJ:11.714.990/0001-46 e a 2- Ragisa Engenharia e Serviços - Eireli, CNPJ:07.509.930/001-14; apresentaram a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, conforme item 5.3.7 deste Edital, porém vencidas; 3- Luc Construtora Eireli, CNPJ:33.364.059/0001-18 apresentou a Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme item 5.3.3, deste Edital, porém vencida. **Ressalvando-se para as empresas acima mencionadas terão prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 5.3.14 do Edital, para regularização da documentação supracitada.**

EMPRESA INABILITADA - Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista das empresa: 1- Construtora América Ltda - ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36, 2- Dimiranda Construtora Eireli – ME CNPJ: 22.156.631/0001-37 ; 3 - VL Dias de Ataídes e Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08, Não estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. As empresas: 1- Construtora América Ltda - ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36 , apresentou de forma incompleta faltando o item de maior relevância GRANITINA conforme o item 5.5.3 deste Edital, 2- Dimiranda Construtora Eireli – ME CNPJ: 22.156.631/0001-



37 não apresentou documento do item 5.2.2 deste Edital. 3 - VL Dias de Ataídes e Cia Ltda, CNPJ: 29.649.263/0001-08. A empresa não rubricou as páginas da documentação conforme item 5.1. deste Edital. Apresentou Atestado de Acervo Técnico, porém sem quantitativo nos itens de maior relevância GRANITINA e REBOCO conforme o item 5.5.3 deste Edital, do Instrumento Convocatório, **restando assim Inabilitadas**. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representante da empresa Engetech Engenharia e Construção, CNPJ: 28.692.278/0001-96, FELIPE NERES SANTANA CPF nº 030.762.971-63, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da emissão desta. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão de Licitação:

Jone Rosa General

Presidente

Beusa Alves Rosa de Andrade

Membro

Leila Coutinho Dias da Silva

Membro

Marília Laria do Nascimento

Membro

Felipe Neres Santos

Empresa Participante